



## RESOLUÇÃO Nº 26/2020

*Revoga à resolução 09/2018 e altera a Comissão para o estudo da Política de Assistência.*

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão-SC – CMAS.

Considerando:

a) As deliberações deste Conselho em reunião extraordinária realizada na data de 02/07/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar os membros da Comissão para o estudo da Lei da Política de Assistência Social, na esfera N/Governamental com os seguintes conselheiros:

- 1- Edson Luiz Barbosa
- 2- Cintia Nowasco
- 3- Thaíse R. Paes.
- 4- Lilian F.M. Gonçalves

Suellen Beatriz R. Correa  
Presidente do CMAS.